



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 10.10.5.2023

*Joseilto Nunes de Carvalho*

Responsável

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise **Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Executivo Municipal que: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018**". O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo, como relator do referido veto para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise, aprovação ou reprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator

*Joseilton Nunes de Carvalho*

Joseilton Nunes de Carvalho

Vice-Presidente

Regina Lima de Carvalho

Membro

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

**COMISSÃO MISTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA</b>
<b>PROTOCOLO</b>
Recebido em, 11/05/2023
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

**PARECER Nº 01/2023**

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Executivo Municipal que: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018**”.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Observando que o projeto de lei em análise visa corrigir o anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018 que trata da regulamentação da remuneração dos cargos eletivos de conselheiros tutelares e cargos em comissão reajustando os vencimentos destes servidores públicos municipais;

Tendo em vista que o reajuste visa garantir o poder de compra dos funcionários públicos de nosso município, garantindo assim a manutenção do sustento de suas famílias.

Diante da análise do projeto em evidencia observa-se a constitucionalidade e legitimidade da lei.

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do **Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Executivo Municipal que: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018**”.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 11 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Joseilton Nunes de Carvalho  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Regina Lima de Carvalho  
Membro  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidianie Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA  
PROTOCOLO

Recebido em, 11.05.2023

*JAALma*  
Responsável

**ATA DA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO COMISSÃO MISTA DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, foi lido o parecer do **Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Executivo Municipal que: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018**". O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

*Joseilton Nunes de Carvalho*

Joseilton Nunes de Carvalho  
Vice-Presidente

Regina Lima de Carvalho  
Membro

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro